



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e nove, às 10 horas, na sala 304 do Edifício sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência do Dr. DIEGO FALECK, os Conselheiros Dr. PAULO FURQUIM DE AZEVEDO, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; Dr. ANTONIO CARNEIRO SOBRINHO, representante do Ministério Público Federal; Dr. BRUNO CÉSAR ALMEIDA DE ABREU, representante do Ministério da Saúde - ANVISA; Dr^a ANNA ELIZA FINGER, representante do Ministério da Cultura – MinC; Dr. GERALDO VITOR DE ABREU, representante do Ministério do Meio Ambiente; Dr^a. ROSANA GRINBERG, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC; Dr. WALTER JOSÉ FAIAD MOURA, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito Consumidor – BRASILCON; Dr^a VANÊSCA BUZELATO PRESTES, representante do Instituto por um Planeta Verde; e o Sr. GRACIVALDO JOSÉ VENTURA DE SOUSA, Secretário-Executivo Interino do CFDD. **CONVIDADA:** Dr^a LILIANA VIGNOLI DE SALVO SOUZA, representante do Ministério do Meio Ambiente. **JUSTIFICOU A AUSÊNCIA:** Dr. RICARDO MOURA DE ARAÚJO FARIA, representante do Ministério da Fazenda. O Presidente do Conselho Dr. DIEGO FALECK agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início à discussão dos assuntos em pauta. **Item 1º- Posse.** 1.1- Dr. WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA, na qualidade de vice-presidente do CFDD. **Item 2º- Posse do Conselheiro:** Dr GERALDO VITOR DE ABREU, na qualidade de titular, representante do Ministério do Meio Ambiente. Foi lido pelo Secretário Executivo Interino e assinado o termo de posse. **Item 3º- Aprovação da Ata da 116ª Reunião Ordinária do CFDD.** A Ata foi colocada em discussão e aprovada pelos membros do Conselho por unanimidade. **Item 4º - Quadro de Extratos da Conta do CFDD e Quadro Demonstrativo dos Valores Recolhidos ao FDD, de acordo com os códigos de recolhimento.** O Secretário-Executivo leu os valores recolhidos na conta do FDD: Código 001 – Condenações Judicial – Meio Ambiente – R\$ 1.940,26 (um mil, novecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos); Código 002 - Condenações Judiciais – Consumidor R\$ 150.586,96 (cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); Código 003 – Condenações Judiciais – Bens e Direitos de Valor Artístico R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Código 004 – Qualquer outro Interesse Difuso e Coletivo – R\$ 119.245,36 (cento e dezenove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos); Código 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) – não houve recolhimento; Código 006 – Multas – Código de Defesa do Consumidor – CDC – R\$ 4.740,38 (quatro mil, setecentos e quarenta reais e trinta e oito centavos); Código 007- Indenizações – Código de Defesa do Consumidor – CDC - Consumidor - não houve recolhimento; Código 008 -Condenações Judiciais – Mercado Imobiliário – não houve recolhimento; Código 009 – Condenações Judiciais – Infração à Ordem Econômica – R\$ 25.735.586,74 (vinte e cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos); Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 3.853,20 (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); Outras Receitas – Doações – não houve; Depósitos Judiciais – não houve recolhimento; Devolução de Saldo de Convênios no Próprio Exercício – não houve recolhimento; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios anteriores – R\$ 563.483,71 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos); Restituição de Receita Depositada Indevidamente na conta do CFDD – não houve recolhimento. Obtendo como saldo final o valor de R\$ 26.581.836,61 (vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos). **Item 5º- Apresentação do quadro de extrato da Conta do FDD, até 30 de março de 2009.** Foram arrecadados no mês de março R\$ 850.257,57 (oitocentos e cinquenta mil, duzentos e

cinquenta e sete mil, cinquenta e sete centavos); O saldo acumulado até março de 2009 é de R\$ 26.581.836,61 (vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos). **Item 6º- Deliberação de projetos:** 6.1- Interessado: Centro de Apoio de Microempreendedores de Natal/RN (08012.003689/2008-62). Projeto: Educação Financeira para a Zona Norte de Natal. Pedido de Vista: Dr. Walter José Faiad de Moura, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON. Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade; 6.2- Interessado: Fundação Mussambê/CE (08012.004756/2008-66). Projeto: Barraginhas na Área de Proteção Ambiental. Pedido de Vista: Dr^a. Vanêsa Buzelato Prestes, representante do Instituto O Direito Por um Planeta Verde. Decisão do CFDD: Indeferido; 6.3- Interessado: Centro de Trabalho Indigenista/MA (08012.003880/2008-12). Projeto: Povos Timbiras: Trabalhando pela Integridade de Seus Territórios. Conselheira-Relatora: Dr^a. Vanêsa Buzelato Prestes, representante do Instituto O Direito por um Planeta Verde. Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade; 6.4- Interessado: Fundação Estadual dos Povos Indígenas - FEPI-AM (08012.005172/2008-16) Projeto: Propriedade de Saberes e Afirmação da Identidade Étnica: Interlocuções Sobre os Marcos Legais de Proteção e Conhecimento. Conselheira-Relatora: Dr^a. Anna Elisa Finger, representante do Ministério da Cultura. Decisão do CFDD: Convertido em Diligências; 6.5- Interessado: Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Lingüística-IPOL/SC (08012.003743/2008-70). Projeto: Inventário Nacional da Diversidade Lingüística da Língua Guarani-Mbya. Conselheiro-Relator: Dr. Anna Eliza Finger, representante do Ministério da Cultura. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta; 6.6- Interessado: Fundação Nacional do Índio – Museu do Índio/RJ (08012.003983/2008-74) Projeto: “Proteção do Acervo de Arte Plumária e Cestarias Abrigados na Reserva Técnica do Museu do Índia” Articulação da Rede de Consumo Sustentável. Conselheiro-Relator: Dr. Antonio Carneiro Sobrinho, representante do Ministério Público Federal. Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade; 6.7- Interessado: Instituto Reação/RJ (08012.003854/2008-86). Projeto: Projeto Reação. Conselheiro-Relator: Dr. Walter José Faiad de Moura, representante do Brasilcon. Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade; 6.8- Interessado: Procon Recife-PE (08012.003846/2008-30). Projeto: Articulação da Rede de Consumo Sustentável. Conselheiro-Relator: Dr. Paulo Furquim de Azevedo, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade; 6.9- Interessado: Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Alto Uruguai –SUTRAF/RS (08012.003806/2008-98) Projeto: Recuperando e Preservando as Fontes de Vida. Conselheiro-Relator: Dr. Bruno César Almeida de Abreu, representante da ANISA. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta; 6.10- Interessado: Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima-RR (08012.003756/2008-49). Projeto: Implantação do Laboratório de Controle de Qualidade de Alimentos. Conselheiro-Relator: Dr. Bruno César Almeida de Abreu, representante do Ministério da Saúde. Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade; 6.11- Interessado: Prefeitura Municipal de Andaraí-BA (08012.003480/2008-07). Projeto: Gestão de Resíduos Sólidos em Sistemas Simplificados para Município de Pequeno Porte. Conselheiro-Relator: Dr. Ricardo Moura de Araújo Faria, representante do Ministério da Fazenda. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta; **Item 7º- Assuntos Gerais:** Discussão sobre as Minutas de Resolução, que cria o referendun pelo CFDD em projetos objeto de TAC's e TCC's e cria a divisão especial do CFDD. **Item 8º-Data da próxima reunião ordinária** dia 28 de maio de 2009, no Edifício Sede do Ministério da Justiça. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata, assinada pelo Presidente do CFDD.

DIEGO FALECK
Presidente do CFDD